

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cwlsbkew SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/03/2022 Projeto de lei nº 366/2022 Protocolo nº 3695/2022 Processo nº 643/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Dispõe sobre a inclusão do Evento “FESTA DA UMADER” ligada à Igreja Assembleia de Deus de Rondonópolis no Calendário Turístico e Cultural do Estado de Mato Grosso.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Turístico e Cultural do Estado de Mato Grosso o Evento “Festa da UMADER” realizada pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Rondonópolis, ocorrendo anualmente, no período que compreende o Carnaval, no município de Rondonópolis.

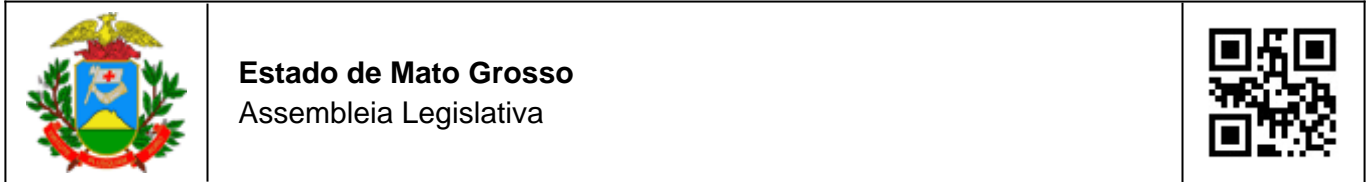
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei incluir no Calendário Turístico e Cultural do Estado de Mato Grosso o Evento “Festa da UMADER”, que é realizada pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Rondonópolis, ocorrendo anualmente, no período que compreende o Carnaval, no município de Rondonópolis.

Importante registrar que a **UMADER – União de Mocidade das Assembleias de Deus de Rondonópolis e Região**, realiza há 40 anos, no período carnavalesco, Encontro de Jovens oriundos de toda a Região Sudoeste e outras regiões mato-grossenses para participar de Palestras, Wokshop, Oficinas, Confraternização e no período Noturno de Cultos da Pregação da Palavra de Deus com Ministros Nacionais e Internacionais e participação de Cantores Gospel.

Durante este período a **UMADER - União de Mocidade das Assembleias de Deus de Rondonópolis e Região** desenvolve além do trabalho de evangelismo e espiritual, o trabalho social como Trabalho de Combate à Violência no Trânsito, Violência Contra a Mulher, Combate e Conscientização de Doenças Infecto



Contagiosas e Dengue, Doação de Sangue em Parceria com o Hemocentro, Emissão da 1ª via do RG em parceria com a POLITEC.

Diante dos 40 Anos de História e da magnitude do Evento é que solicitamos dos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Março de 2022

Sebastião Rezende
Deputado Estadual